

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR.
ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XVI da Lei Orgânica
Municipal, atendendo preliminarmente proposição de autoria do
Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
na sessão ordinária do dia 04.04.2022 e EU promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao
Sr. ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR, natural da cidade de
Parelhas/Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O homenageado é servidor do quadro efetivo da Câmara
Municipal de Santana do Seridó desde o dia 03/08/2015, onde
desempenha as suas atribuições funcionais com muita dedicação e
responsabilidade, valendo destacar que na sua trajetória de vida
pessoal sempre demonstrou ser uma pessoa dedicada aos estudos,
chegando a lograr êxito com aprovação no ENEM 2022 para o
curso de medicina na UFRN, o que demonstra na sua simplicidade
o exemplo de estímulo para muitos outros que buscam as
conquistas da vida através do estudo.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao
agraciado em sessão solene especial, com data previamente
estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 08 de
abril de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 73710004

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2022.
EDIÇÃO 1400. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>